



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 004/78

(de 10 de Julho de 1978).

(Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 10.000,00).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E. E. SANTO, usando de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$ - Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a seguinte dotação.

4140.00 - Material Permanente

07.00 - Utensilios de escritorio .Cr\$ 10.000,00

Art. 2º o recurso para abertura do Crédito constante do Art. 1º desta Resolução, advirá de anulação parcial na seguinte dotação:

4130.00 - Equipamento Instalação....

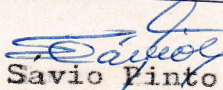
4131 - Maquinas Motores.....Cr\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Mateus, 10 de Julho de 1978


Arnaldo de Aguiar Bastos

PRÉSIDENTE


Domingos Savio Pinto Martins

Secretario